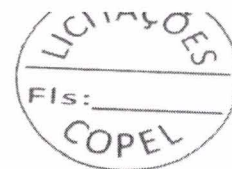




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 403/2022 – Processo nº 60.081/2022



PROCESSO PMB nº 60.081/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 403/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 816/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **GABINETE DO PREFEITO – ZELADORIA MUNICIPAL**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES – Ouvidor Geral**, RRG nº **21.602.025-6** e CPF nº **137.209.248-07**, e a empresa **GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI**, sediada a rua Fausto Dias de Melo, nº 474, CEP 13.043-550, Bairro Vila Paraíso, Município de Campinas SP, CNPJ 21.420.571/0001-55, usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de material hidráulico**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	--	-----------------------	----------------------------

COPEL

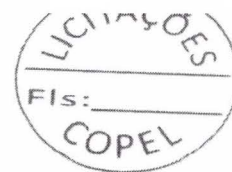


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 403/2022 – Processo nº 60.081/2022



9	LUVA PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2" MARCA E MODELO:	250 Unidades	4,27	1.067,50
12	NIPEL C/ROSCA 1/2 PVC BRANCO MARCA E MODELO: Krona	306 Unidades	0,67	205,20
24	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDÁVEL CURTO 25 MM X 3/4 ; DIÂMETRO DN 25 X 3/4 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75 =M.C.A ; SUPERFÍCIE LISA ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA E MODELO: Krona	345 Unidades	0,50	172,50
27	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC FRASCO - INCOLOR - 850G COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE MISTURA DE SOLVENTE FORMALDEÍDOS, CETONA E RESINA DE PVC. MARCA E MODELO: Krona	187 Frascos	38,00	7.106,00
58	LUVA PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 25MM; LUVA EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR OCRE ; DIÂMETRO DN 25 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75 M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA E MODELO: Krona	842 Unidades	0,64	538,88
76	TUBO DE COLA MARCA E MODELO: Krona	136 Unidades	3,77	512,72
81	TUBO PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 25MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,7MM,PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A). SUPERFÍCIE LISA ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA E MODELO: Krona	315 Barras	20,38	6.419,70
82	TUBO PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 32MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 2,1MM, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A). CONFORME A NORMA NBR 5648.SUPERFÍCIE LISA ; CONFORME A NORMA NBR 5648. MARCA E MODELO:Krona	279 Barras	57,72	16.103,88
97	PLUG C/ROSCA 1/2 PVC BRANCO MARCA E MODELO: Krona	285 Unidades	0,50	142,50
102	GRELHA PVC BRANCA REDONDA 100MM COM PORTA GRELHA, SEM FECHO MARCA E MODELO: Krona	245 Unidades	2,79	683,55
117	ENGATE FLEXÍVEL REVESTIDOS COM MALHA DE AÇO INOX 1/2 X 30 CM FÊMEA X FÊMEA, TEMPERATURA MÁXIMA: 70C, PRESSÃO MÁXIMA DE 40 M.C.A., MATERIAL / COMPOSIÇÃO: MALHA DE INOX, LATÃO E ELASTÔMEROS. MARCA E MODELO: Remadi	260 Unidades	21,34	5.548,40
129	TE PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2; TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR AZUL; DIÂMETRO DN 25X1/2; CLASSE DE RÍGIDEZ=75M.C.A; CONFORME A NORMA NBR5648 MARCA E MODELO: Krona	255 Unidades	5,66	1.443,30

COPEL

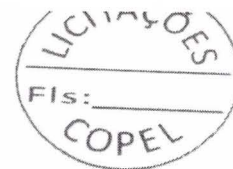


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 403/2022 – Processo nº 60.081/2022



Valor Total	R\$ 39.944,13
--------------------	----------------------

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a

COPEL

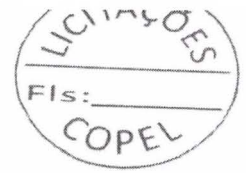


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 403/2022 – Processo nº 60.081/2022



indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de

COPEL

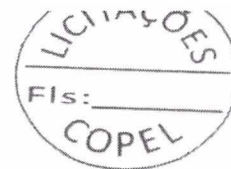


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 403/2022 – Processo nº 60.081/2022



recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 18 JAN 2023

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:


PAULO SÉRGIO ALVES
OUIDOR MUNICIPAL

Paulo Sérgio Alves
Ouidor Geral

PELA DETENTORA:

VERIDIANA
MINUCIO
ROSALES:2
6425439866

Assinado digitalmente por VERIDIANA MINUCIO ROSALES 26425439866
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - REB, OU=REB e-CPF A3, OU=VALID, OU=ARCEL CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=32240154000147, CN=VERIDIANA MINUCIO ROSALES 26425439866
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.27 15:11:34-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Luciano Pelicci
Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2165-2


Regiane Aparecida Pineiz
Auxiliar Administrativo
R.I. 5816-5

COPEL